



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.° 15/24

PROC. N.º 3551009.401.00002609/2024-30

PROJETO DE LEI N.º 5/24

MENSAGEM N.º 08/24

APRESENTANTE: PREFEITO MUNICIPAL

SESSÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José - Santa Casa de São Vicente.

SITUAÇÃO

2ª S.O. - 8/2/24 - Pá 15/24



Fl. nº	2
Proc. nº	15/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Diretoria de Assuntos Legislativos

Mensagem nº 08 /24
Proc. nº 3551009.401.00002609/2024-30

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Adailson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

PROJETO DE LEI *nº 5/24*

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente. Proc. nº 3551009.401.00002609/2024-30
--

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: *[assinatura]*
Em: 07 / 02 / 24 às -

Fl. nº 3
Proc. nº 1524



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 06/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117742** e o código CRC **9A77DE44**.

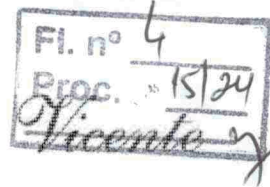
Referência: Processo nº 3551009.401.00002609/2024-30

SEI nº 0117742



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



São Vicente, 05 de fevereiro de 2024.

Processo nº 3551009.401.00002609/2024-30 – Subvenção Hospital São José - Ref. março 2024

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente, considerando que as despesas com a subvenção ao Hospital São José Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, foram previstas na LOA o exercício de 2024.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.



Documento assinado digitalmente

KATIANE CRISTINE ACYR ALVES BERNARDELLI

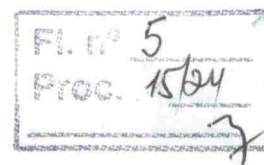
Data: 05/02/2024 16:10:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli
Responsável Administrativo – SEFAZ



Câmara Municipal de São Vicente
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Histórico de Tramitações da Matéria: 5/2024

Tipo de matéria: Projeto de Lei Ordinária

Autor: Kayo Amado - Prefeito

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
9 de Fevereiro de 2024	Gabinete da Presidência - GabPres	CFO - Comissão de Finanças e Orçamento	Às Comissões competentes
9 de Fevereiro de 2024	Secretaria SECLEG Legislativa	Gabinete da Presidência - GabPres	Para conhecimento da matéria